

## PORTARIA INTERNA Nº 01/2008

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as alterações promovidas pela Sub-Área de Transportes da DGA, nos procedimentos para requisição de veículos (agendamento eletrônico), a partir de janeiro de 2008, resolve:

**Artigo 1º** – Estabelecer regras e procedimentos para atender as solicitações de veículos oficiais ou serviços terceirizados.

**Parágrafo 1º**– Fica definido o valor de, no máximo, uma ajuda de custo para desenvolvimento de pesquisa, denominada de “Diária de Pesquisa”, como referência para que o usuário possa solicitar ao seu superior imediato a aprovação do referido transporte.

**Parágrafo 2º** - As solicitações deverão ser feitas por meio eletrônico para [dirimecc@ime.unicamp.br](mailto:dirimecc@ime.unicamp.br) <<mailto:dirimecc@ime.unicamp.br>> (não docentes) ou [secdepto@ime.unicamp.br](mailto:secdepto@ime.unicamp.br) <<mailto:secdepto@ime.unicamp.br>> (docentes), com no mínimo 24 horas de antecedência.

**Artigo 2º** - A área administrativa será atendida pelo serviços de transportes da DGA, nas 3ªs e 5ªs feiras, no período das 13h30min às 17h00.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições contidas na Portaria Interna 04/2006.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,

04 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. Jayme Vaz Jr.

Diretor do IMECC